



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
03/02/2020
Helem S. Soares
ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

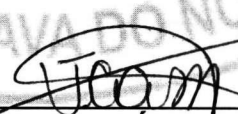
Art. 1º. Conceder **Licença Prémio** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 095, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
03/03/2020 À 31/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO: 00000704/2020

ENTRADA: 31/01/2020 as 18:58h.

Interessado: 00008580 - WILTON SANTOS DE SOUSA

Endereço: RUA ARAGUAIA - Centro - CANABRAVA - MT

CFP/CNPJ: 890.276.801-59

Telefone: 00000000000

Assunto: 0007 - MEMORANDO

Detalhamento: MEMORANDO N°060/2020 - SMECV. SOLICITANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIARIO OFICIAL DA UNIAO QUE TEM COMO OBJETIVO - PUBLICAR O AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 - PROCESSO ADM N°239/2020 -8 CM. VALOR 360,00. ENCAMINHANDO PARA COMPRAS.

Previsão de
Resposta:
15/02/2020

00008580 - WILTON SANTOS DE SOUSA
CPF/CNPJ:890.276.801-59

ANOTAÇÕES:

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido - Data: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

PROTOCOLO DE ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO: 00000704/2020

ENTRADA: 31/01/2020 as 18:58h.

Interessado: 00008580 - WILTON SANTOS DE SOUSA

CFP/CNPJ: 890.276.801-59

Assunto: 0007 - MEMORANDO

Detalhamento: MEMORANDO N°060/2020 - SMECV. SOLICITANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIARIO OFICIAL DA UNIAO QUE TEM COMO OBJETIVO - PUBLICAR O AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 - PROCESSO ADM N°239/2020 -8 CM. VALOR 360,00. ENCAMINHANDO PARA COMPRAS.

Previsão de
Resposta:
15/02/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
 “Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº 068/2020- SMEC-MT CANABRAVA DO NORTE-MT 31 DE JANEIRO DE 2020.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Ao tempo em que lhe cumprimento, sirvo-me do presente, para **ENCAMINHAR** copia do **OFICIO Nº 002/2020** qual **SOLICITA** de Vossa Senhoria autorização de **AGENDAMENTO** de **LICENÇA PREMIO** para a servidora **Sra. NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, lotada na Escola Municipal Canaã na função de (PROFESSORA), com a matrícula Nº95, conforme segue ofício em anexo.

Dia 31/01/2020 ER: 708
 Carolyné Késsya de A. S. Peres - CAC
 PORTARIA Nº 461/2019

ANEXO I

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PERÍODO DE GOZO:	01/01/2020 e retorno em 01/07/2020.		
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(para uso do RH) período aquisitivo
Nº 95	NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO , lotada na Escola Municipal Canaã na função de (Professora).		24/02/2020 a 23/02/2017

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 31 de Janeiro de 2020.

WILTON SANTOS DE SOUSA
 Secretário Municipal de Educação
 Nº Portaria 006/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM CANAÃ

MEMORANDO Nº 002/2020

Canabrava do Norte, 30 de janeiro de 2020

A Secretaria Municipal de Educação

Representado por, Profº Espec. Wilton Santos de Sousa

Assunto: **Agendamento Licença Prêmio**

Considerando que conforme plano de carreira dos servidores efetivos. Venho respeitosamente, requerer de Vossa Senhoria o agendamento de **Licença Prêmio** no período de **01/04 a 01/07//2020**. Referente ao quinquênio de **2013 a 2017**.

Diante não declaro a disposição para diálogo de negociações.

Nos termos, aguardo deferimento.

Respeitosamente,

Nilva Gomes do Prado Cardoso

Nilva Gomes do Prado Cardoso

CPF 870.283.281-04

Professora da Educação Básica

Recebido 31/01/2020

Vânia L. Damasceno

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

IURI FERREIRA PERES

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PORTARIA N. 050/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **NILVA GOMES DO PRADO CARDOSO**, matrícula n. 096, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
03/03/2020 À 31/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.**PORTARIA Nº 055/2020**

Portaria nº 055/2020

De 29 de janeiro de 2020.

Conceder férias a servidora pública municipal **Oswaldina Ferreira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Oswaldina Ferreira dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2018 a 01/04/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2020

Portaria nº 054/2020

De 28 de janeiro de 2020.

Exonerar Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 45, II e Art. 46 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Aline Luiza Goulart Zimmermann**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional - da Lei Complementar nº 174/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2020

Portaria nº 056/2020

De 29 de janeiro de 2020.

Conceder férias ao servidor público municipal **André Luis Machado Antunes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **André Luis Machado Antunes** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/01/2018 a 24/01/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2020

Portaria nº 057/2020

De 29 de janeiro de 2020.

Conceder férias a servidora pública municipal **Maria de Lourdes Ferreira Lima** e dá outras providências.